

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO
DE JESUÍTAS - CMDI**

RESOLUÇÃO Nº 003/2026

SÚMULA: O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI resolve aprovar a Prestação de Contas FINAL, Deliberação CEDUPI 15/2022, referente ao **Incentivo de garantia de direitos à pessoa idosa – Centro de Convivência**.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Jesuítas**, Estado do Paraná, denominado CMDI, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária, realizada no dia de janeiro de 2026,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas FINAL, da Deliberação CEDUPI 15/2022, referente ao **Incentivo de garantia de direitos à pessoa idosa – Centro de Convivência**, valor recebido de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), Conta Corrente 37.232-3, Agência 830-3, Banco do Brasil.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Jesuítas - PR, em de janeiro de 2026.

**Iodete aparecida Pícolo
Presidente do Conselho Municipal
Dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDI**